

LEI Nº. 920, DE 25 DE MAIO DE 2012

Autor do Projeto de Lei: Vereador Claudemir Morisso.
Projeto 001/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO OURO BRANCO, MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, COMO MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exmº. Senhor Prefeito Municipal VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A denominação do nome da Praça do Distrito Ouro Branco, do município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte denominação:

PRAÇA “ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO”.

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT., encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o Artigo 1º.

ARTIGO 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de Maio de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Elisandro de Souza Nascimento

Secretário de Gabinete